



SMAQ – SINDICATO DOS MAQUINISTAS	
COMUNICADO 01/20 FT	1 de dezembro de 2020 FERTAGUS



Resposta às atitudes da Fertagus após a reunião de 4 de novembro

Na sequência de ofício que nos foi enviado pela Fertagus e, também, na sequência de emails que foram enviados por esta empresa aos seus maquinistas nossos associados, assim como na sequência de abordagens individuais impróprias e com propósitos intimidatórios debaixo da máscara de um paternalismo bacoco e serôdio que apenas pretende esconder o assédio laboral que a administração desta empresa professa, enviamos à Fertagus o ofício-resposta que abaixo transcrevemos:

Exmos. Senhores,

Foi com espanto e estupefação que lemos o ofício que nos foi dirigido pela Fertagus redigido num tom inesperadamente agressivo e inflamado que contrasta flagrantemente com o ambiente em que decorreu a reunião entre as partes no dia 4 de novembro de 2020.

Em relação aos pontos nele elencados, surge-nos dizer o seguinte:

Prémio de assiduidade

O prémio de assiduidade não é uma “benesse” unilateral dada pela Fertagus aos seus trabalhadores. Deriva de uma obrigação legal imposta pela Decisão Arbitral. A Fertagus é que, infelizmente, ainda vive no quadro mental anterior à Decisão Arbitral e julga-se no direito de interpretar discricionariamente as regras nela contidas.

O SMAQ empreenderá, sempre que necessário, a exemplo da remuneração variável, todas as diligências judiciais para, tal como consagrado na Lei e na Decisão Arbitral que rege as relações laborais entre a Fertagus e os seus Maquinistas, defender os legítimos direitos dos seus Associados.

Inquérito COVID 19

*O SMAQ realizou o referido inquérito usando meios próprios e os meios de comunicação particular que tem com os seus associados. Relacionar esta realidade com uma pretensa “liberdade” de atuação do SMAQ, ou dos trabalhadores da Fertagus, concedida por esta empresa, é do domínio do absurdo. **A Fertagus não é uma entidade feudal que concede direitos, liberdades e garantias aos seus trabalhadores. É a Constituição da República que o faz. Vivemos numa República Democrática fundada no Direito.***

O SMAQ realizou um inquérito sobre as medidas implementadas pela Empresa no contexto da crise pandémica da COVID-19. O SMAQ realizou igual inquérito em todas as empresas em que tem representação, duas delas fazem parte do mesmo grupo empresarial da Fertagus. Não temos, até agora, qualquer notícia dessas empresas, incluindo as duas que pertencem ao mesmo grupo empresarial, terem indagado os seus trabalhadores sobre ele.

O SMAQ realizou estes inquéritos num espírito colaborativo, para que em conjunto compreendamos as perceções dos trabalhadores envolvidos, tentando juntos perceber quais são os seus anseios e necessidades. Por essa razão o SMAQ enviou os seus resultados tanto aos trabalhadores como à empresa.

O SMAQ reportou na reunião de 4 de novembro de 2020 o incómodo sentido por alguns trabalhadores ao serem interrogados pela Fertagus quanto à sua participação nesse inquérito. Manifestou também a sua legítima preocupação de modo a que os inquéritos não fossem usados como forma de pressão sobre os trabalhadores, coisa que, obviamente, jamais aceitará.

A Fertagus deu nota das suas razões que, à priori e nessa reunião, o SMAQ aceitou como boas.

A Fertagus não pode fazer gáudio da sua metodologia de auscultação individual dos trabalhadores, em ambiente isolado e numa situação de poder incomensuravelmente assimétrica, e fazer crer que obtém um retrato credível da realidade interna.

A prova está nos resultados do citado inquérito, ao qual os trabalhadores responderam anonimamente, com metodologia científica irrepreensível, e libertos da pressão de poder assimétrico a que estão sujeitos sempre que interrogados individualmente, de modo isolado, por representantes do poder patronal. Os resultados - isto é, a verdadeira opinião dos trabalhadores -, ao que parece, não compaginam com a imagem – falsa - que a Fertagus gosta de ter de si própria. Eis uma boa oportunidade para a macroestrutura da empresa fazer uma introspeção e perceber o que está errado na sua organização. Na verdade, quem parece não conhecer a Fertagus é a sua própria Administração e não a Direção do Sindicato dos Maquinistas.

Quem divide, deliberadamente os seus próprios trabalhadores – desde 1999 –, como boa discípula de Maquiavel, é a própria Fertagus ao remunerar de forma extremamente diferenciada trabalhadores que, com igual nível de proficiência, executam exatamente as mesmas funções, usando, para este fim, critérios de avaliação absolutamente subjetivos e injustos.

Mensagens comerciais emitidas pelos Maquinistas durante a travessia da Ponte 25 de Abril

A Ponte 25 de Abril é uma infraestrutura crítica em matéria de segurança. Tanto assim é que o Regulador estabeleceu que deve ser dotada de Plano de Emergência Específico.

O SMAQ considera que a obrigação dos maquinistas transmitirem por interfonia mensagens de cariz comercial precisamente quando circulam sobre a Ponte 25 de Abril não concorre em favor da segurança das circulações dado que este, particularmente neste troço, deve estar concentrado nas tarefas específicas da tração e não em tarefas de cariz comercial.

O facto de a Fertagus impor essa prática há muitos anos não significa que essa seja a atitude correta, aquela que promove a máxima segurança de pessoas e bens.

O SMAQ, em matéria de segurança ferroviária, intervirá, como sempre, junto dos órgãos governamentais competentes para que todas as empresas, incluindo a Fertagus, assumam sempre as melhores práticas.

Monitor da Penalva/Retrovisor Digital

O SMAQ abordou com o IMT pela primeira vez em 21 de janeiro de 2020, numa reunião que teve com este órgão nas suas instalações, a questão da fiabilidade do sistema de monitores de imagem para controlo do embarque e desembarque de passageiros na Estação da Penalva na Linha do Sul (Concessão Fertagus). Abordou igualmente a questão da validade regulamentar da utilização de uma aplicação no Tablet fornecido pela empresa Fertagus aos seus Maquinistas como medida de substituição do sistema de imagem dos monitores em caso de avaria destes. Voltou a abordar o assunto dois dias depois por email.

No dia 29 de junho de 2020 o SMAQ, também por email, voltou a tratar estes assuntos com este organismo. Mais tarde, em nova reunião presencial na sede do IMT, ocorrida no dia 7 de agosto de 2020, o IMT informou textualmente o SMAQ do seguinte: a Aplicação “Retrovisor Digital” está a ser avaliada pelo IMT a fim da sua homologação. Enquanto não estiver formalmente homologada, não pode nunca substituir os monitores instalados nas gares. Em caso de avaria destes, a Fertagus está obrigada a cumprir as normas estabelecidas: deve providenciar um Operador Comercial, funcionário da Fertagus e devidamente identificado, para o local a fim de auxiliar os maquinistas na vigilância dos embarques e desembarques de passageiros.

Naturalmente, como é nosso dever, transmitimos esta informação aos nossos Associados.

Em matéria de segurança ferroviária o interlocutor privilegiado do SMAQ é Autoridade Nacional de Segurança Ferroviária – o IMT – e não os operadores ferroviários que são entidades que se movem, principalmente, por interesses comerciais.

O SMAQ, em tudo o que respeita a segurança ferroviária, recorrerá sempre ao órgão nacional por ela responsável. Recorrerá igualmente ao órgão europeu, do qual o órgão nacional é dependente, se tal for necessário.

Estabelecimento de calendário para negociação de Acordo de Empresa entre a Fertagus e o SMAQ

O SMAQ manifestou aos representantes da Fertagus presentes na reunião a sua legítima intenção de avançar com o processo de negociação de um Acordo de Empresa que regule as relações laborais entre esta empresa e os maquinistas que legitimamente representa.

O SMAQ manifestou ainda que é sua intenção usar a atual Decisão Arbitral como base de trabalho para um futuro Acordo de Empresa.

Os representantes da Fertagus não se manifestaram ostensivamente contra a intenção do SMAQ. Mais ainda, sugeriram que enviássemos à empresa as nossas propostas de melhoria e ajuste ao texto da Decisão Arbitral que considerássemos necessárias. O SMAQ concordou e comprometeu-se a assim o fazer.

Ao contrário do que a Fertagus afirma, a intenção do SMAQ em negociar um Acordo de Empresa não viola, antes pelo contrário, a Decisão Arbitral.

O próprio texto da Decisão Arbitral, no seu preâmbulo e fundamentação, diz claramente que esta “pretende constituir um primeiro passo no esforço de compaginar a liberdade e o direito à negociação coletiva”. Ora, se é um primeiro passo, não é último nem definitivo.

A Decisão Arbitral tem 3 anos, está consolidada, cumpriu a sua função de estabilizar e regular as relações laborais na Fertagus. A situação está suficientemente madura para as partes, civilizadamente, se sentarem à mesa e discutirem o que pode ser melhorado concretizando aquilo que também o Tribunal Arbitral, repetidamente, considerou que a sua decisão tem como objetivo: “a necessidade de criar um quadro mínimo de normas que sirvam para uma salutar futura negociação coletiva direta”.

Como se prova, o Tribunal nunca considerou a Decisão Arbitral como última e definitiva. Antes pelo contrário, considera-a um instrumento para futura negociação direta entre as partes. Portanto, a interpretação conveniente que a Fertagus pretende fazer daquilo que o Tribunal determinou é manifestamente abusiva e indicia a vontade da Fertagus fugir às responsabilidades impostas às partes por este. O SMAQ está pronto para assumir as suas.

A Fertagus não herdará a atual concessão por direito de sucessão ou consuetudinário. No fim desta, estará obrigada a concorrer, num quadro internacional, com outros concorrentes. Concorrentes nacionais e internacionais poderosos, cujo saber acumulado, e sinergias que podem obter com a integração do comboio da Ponte 25 de Abril na sua rede, representam uma mais valia importante para um sistema de transportes integrado.

A regulamentação da profissão de Maquinista, imposta por uma diretiva europeia, libertou os maquinistas da Fertagus da clausura profissional em que se encontravam. Hoje, o exercício da sua profissão não está confinado à concessão da Fertagus. Podem, com o título profissional universal de que são portadores, ingressar em qualquer outro operador ferroviário. O setor tem neste momento uma enorme escassez de maquinistas, pelo que se prevê, a breve prazo, a abertura de concursos pelos operadores onde procurarão contratar maquinistas encartados e experimentados obtendo, desse modo, poupanças nos custos de formação.

Por todas estas razões, a Fertagus terá todos os benefícios em demonstrar que é uma empresa moderna, civilizada, plenamente integrada numa sociedade que promove a negociação, o consenso e reconhece os direitos fundamentais dos seus trabalhadores negociando com os seus legítimos representantes. As atitudes irredutíveis e os processos intimidatórios, além de indignos, são contraproducentes.

O SMAQ prosseguirá tranquilamente o seu caminho. Está a preparar e entregará à Fertagus, e a todos os ministérios e organismos intervenientes, a quem pedirá audiências para o efeito, a sua proposta de Acordo de Empresa.

O SMAQ convida a Administração da Fertagus a evoluir, a esconjurar os fantasmas do passado que, talvez por má consciência, agora inflamadamente resolveu invocar, e ingressar definitivamente no século XXI.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Direção do SMAQ